



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 016/2025

Órgão: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT
Responsável pela Demanda: Edson Souza Silva Matrícula/CPF: 073.835.697-25
E-mail: smtt@estancia.se.gov.br. Telefone: (79) 3522 – 9564
1. Justificativa da necessidade da contratação A sinalização viária vertical desempenha um papel essencial na organização e segurança do trânsito, garantindo que motoristas e pedestres tenham informações claras para uma circulação eficiente. Sua presença ajuda a reduzir acidentes, orientar melhor os condutores e assegurar o cumprimento das normas de trânsito, contribuindo para um fluxo mais ordenado e seguro nas vias. Além da segurança, a sinalização correta melhora a mobilidade urbana, permitindo que os usuários das vias se desloquem de forma mais intuitiva e sem contratempos. Indicações de direção, limites de velocidade e avisos sobre condições específicas garantem que o trânsito flua de maneira adequada, evitando congestionamentos e promovendo maior fluidez. Outro fator relevante é a preservação da infraestrutura viária. A correta orientação dos motoristas evita desgaste desnecessário das vias e melhora o planejamento do tráfego, beneficiando toda a população. Portanto, a implementação da sinalização viária vertical é uma medida indispensável para garantir um trânsito mais seguro, organizado e eficiente.
2. Descrição sucinta da demanda Implementação de sinalização viária vertical que contribuem para a organização e segurança do tráfego, garantindo melhor orientação para condutores e pedestres.
3. Quantidade a ser contratada A quantidade estimada é de 1.240 unidades
4. Estimativa preliminar do valor da contratação R\$ 150.000,00
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação 06/2025
6. Grau de prioridade ALTA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

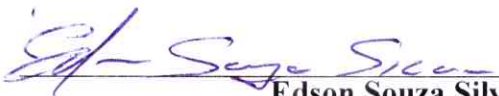


7. Vinculação ou dependência

Não

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Estância, 30 de Abril de 2025



Edson Souza Silva
Pedreiro do Setor de Engenharia de Trânsito